



Protocolo nº 2025003641.

Dispensa de Licitação nº 70/2025.

Órgão: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro Catalão.

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante para motosserras pertencentes ao 10º BBM.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Diretor do Fembom**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO de Aquisição de óleo lubrificante é necessária para garantir a operacionalidade das motosserras utilizadas pelo 10º Batalhão Bombeiro Militar nas atividades de corte de árvores em ocorrências de emergência, resgates e demais operações de Defesa civil.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 100/2.025 – L.C., datado em 01 de Abril de 2025, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **Motormaq Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 30.734.202/0001-28, para Aquisição de óleo lubrificante para motosserras;

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 944,00 (Novecentos e quarenta e quatro reais) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 02 de Abril de 2025.


Wilian Alves Diniz Junior